



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2020, QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, inscrito no CNPJ Nº 27.744.176/0001-04, com sede na Rua Ângela Savernini, nº 93, Centro, Marilândia/ES, CEP: 29.725-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, portador do CPF Nº 122.288.467- 40 e Registro Geral Nº 17188903, expedida pela SPTC-MG, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**, portadora do CPF Nº 074.914.277-40, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, assinado em 26/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 13/11/2020, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, assinado em 29/04/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/05/2022, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, assinado em 20/10/2022, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/10/2023, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, assinado em 01/12/2023 e 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, assinado em 17/07/2024, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/07/2024, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2013.01.641.099 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020 :

1.1.1.- A **inclusão** da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE MARILÂNDIA
Vitor Silva Quirino	187.151.497-57	Vara Única

Katiane Valani (Pós-Graduação)	157.262.757-30	Vara Única
Maria Negreli Rangel (Pós-Graduação)	135.585.537-30	Vara Única

1.1.2 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE MARILÂNDIA
Maisa Zerbone Magnago	145.350.577-61	Vara Única
Maria Carolina Cipriano Jaques (Pós-Graduação)	144.119.647-16	Vara Única
Yara Ferreira Nobre (Pós-Graduação)	142.098.627-97	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir 28/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Secretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito de Marilândia

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL, SECRETARIA GERAL**, em 14/10/2024, às 20:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO ASTORI FERREIRA, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2309361** e o
código CRC **EF8516FA**.



view: content - t			
Início	Dias sem publicação	Pesquisa	Emitir DUA
			Login

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2020

Categoria: Resumo de Convênio
Data de disponibilização: Segunda, 21 de Outubro de 2024
Número da edição: 7174
Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

PROCESSO SEI Nº 2013.01.641.099

CEDENTE: MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **AUGUSTO ASTORI FERREIRA**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária-Geral, **ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020 a **exclusão** da cessão das estagiárias Maisa Zerbone Magnago, Maria Carolina Cipriano Jaques e Yara Ferreira Nobre, e a **inclusão** dos estagiários Vítor Silva Quirino, Katiane Valani e Maria Negreli Rangel, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir 28/10/2024.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 06/2020, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 18 de outubro de 2024.

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL
Secretária-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.